



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 18 / 03 / 20 25

INDICAÇÃO Nº 418 / 25


2.º Secretário

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, obedecidas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente, providências necessárias para suprir a falta de professores na **Escola Municipal Prof.^a Cleonice Feliciano**, localizada no bairro **Jardim Piatã**.

Desde o início do ano letivo, pais e mães de alunos dessa instituição têm manifestado preocupação quanto à carência de professores, o que tem comprometido a qualidade do ensino e o desenvolvimento educacional dos estudantes. A falta de docentes pode resultar em aulas suspensas, sobrecarga para os profissionais em exercício e prejuízo no aprendizado das crianças.

Diante disso, é essencial que a Secretaria Municipal de Educação adote medidas urgentes para a reposição do quadro docente, garantindo que os alunos tenham o acompanhamento necessário para o pleno desenvolvimento acadêmico.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de março de 2025.


IDUGUES FERREIRA MARTINS
VEREADOR - PT